



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 05/2025

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Analista III – Consultor Comercial Jurisdição: Mossoró			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Superior completo. Possuir experiência profissional com ativo de vendas, pessoa jurídica, captação, prospecção e atendimento as empresas e aos órgãos públicos e/ou privados. Experiência em empresas do segmento educacional será um diferencial. Ter comunicação clara e objetiva e bom relacionamento interpessoal. Desejável curso em técnicas de vendas, negociação e relacionamento com o cliente. Possuir conhecimento em formação de preço e conhecimento intermediário em informática (Pacote office e sistemas operacionais). *Incluir comprovações de todos as informações de cursos e atividades profissionais.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40h	R\$ 3.615,32	Senac Mossoró	Análise Curricular Prova de Conhecimentos Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇒ Realizar prospecções de novos negócios, visando ampliar a carteira de clientes corporativos da Instituição;
- ⇒ Conhecer tendências e pesquisas de mercado;
- ⇒ Estudar os produtos ofertados no portfólio do Senac;
- ⇒ Ofertar os produtos do portfólio Senac conforme demanda do cliente através de venda consultiva;
- ⇒ Realizar divulgação dos cursos presenciais e de Educação à Distância, prospectando novos clientes no Estado, de forma a ampliar a possibilidade de abertura de novos cursos;
- ⇒ Efetuar pesquisas referentes a nichos de mercado potenciais, que venham agregar valor aos negócios, a fim de estabelecer novas parcerias/convênios;
- ⇒ Elaborar e apresentar propostas a clientes;
- ⇒ Realizar visitas a empresas e instituições ofertando cursos e levantando demandas das empresas;
- ⇒ Manter a carteira de clientes ativa e captar novos;
- ⇒ Alimentar diariamente o funil de vendas com os dados solicitados;
- ⇒ Alimentar as planilhas de acompanhamento e report orientados pela gerência;
- ⇒ Alimentar e acompanhar o funil de vendas diariamente lançando todas as suas atividades e demandas no sistema;
- ⇒ Cumprir metas e objetivos de vendas;
- ⇒ Apoiar as vendas nas Centrais de Atendimento e Call Center;
- ⇒ Prospectar novos clientes e manter relacionamento com a carteira de clientes já existentes em Natal e demais municípios da sua zona de atuação;
- ⇒ Executar atividades de pós-venda, visando à satisfação do cliente;
- ⇒ Emitir relatórios periódicos de vendas, para fins de acompanhamento e controle;
- ⇒ Acompanhar a abertura de turmas corporativas;
- ⇒ Acompanhar a documentação e as matrículas das turmas corporativas no sistema;



- ⇒ Participar de fóruns, eventos, seminários, palestras, feiras comerciais, tanto como expositor como participante, da área comercial;
- ⇒ Realizar ações de divulgação em locais de grande circulação de pessoas e propícios a prospecção de novos clientes como: escolas, shoppings, dentre outros;
- ⇒ Viajar para atendimento aos municípios do RN conforme zona de atuação;
- ⇒ Realizar diagnóstico, utilizando ferramentas como cliente oculto e observação in loco;
- ⇒ Realizar contato com as empresas que fecharam negócio com o Senac, a fim de estabelecer relacionamento em longo prazo, bem como gerar novas possibilidades de contratações;
- ⇒ Acompanhar o processo de emissão dos certificados e entrega às empresas contratantes;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 15h do dia 15 de maio de 2025, até às 17h do dia 19 de maio de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.



3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.2 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o nível de competência e conhecimento técnico dos candidatos em relação aos requisitos específicos do cargo. A realização da Prova de Conhecimento terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, o Senac poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

1.6.2.2 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo pode assumir duas formas: uma prova escrita ou a realização de um projeto prático.

1.6.2.3 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo poderá acontecer na modalidade remota e on-line. No caso da prova ser realizada online, os candidatos serão devidamente informados com antecedência.

1.6.2.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

1.6.2.5 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

1.6.3 Os candidatos ao cargo, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Gestão Comercial e gestão de vendas: planejamento, prospecção, fechamento, controle de objeções, funil de vendas, CRM (Customer Relationship Management), venda consultiva, marketing de relacionamento, administração da carteira de clientes, pós-venda, formação de preço em venda.
Negociação: técnicas, processo e situações problema.
Excel: construção de planilhas utilizando fórmulas, tabela dinâmica, gráficos, análise e interpretação de dados.



3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDOPARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida	
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho e equipe eficaz.	<p>Total: <u>Somatório total de pontos</u> x2Total de competências</p>
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma	



Foco no Cliente	eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de um pessoa analisar interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	

3.6.4.3. Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1

3.6.4.4. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.6.4.5. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.6. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:



CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	15/05/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	15 a 19/05/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	20 e 21/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	22/05/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos	23/05/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos	26/05/2025
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimentos	À definir
Realização da Prova de Conhecimentos	À definir
Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos	À definir
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimentos	À definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos	À definir
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	À definir
Realização da Etapa de Entrevista	À definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	À definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	À definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	À definir
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	À definir

Natal/RN, 15 de maio de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas